P O D E R L E G I S L A T I V O

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel. 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 770/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Antônio Filho Botelho – Toninho Valflor.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes INDICA ao Prefeito Municipal que juntamente com a Secretaria de Saúde e o Comitê do COVID-19, estudem a possibilidade de inclusão no grupo prioritário da campanha de vacinação contra a COVID-19, além das gestantes e puérperas, as lactantes também.

Justificativa: Tendo em vista que o Ministério da Saúde recomendou em 27/04/2021, a imunização de gestantes, puérperas (mães de recém-nascidos) e lactantes contra a Covid-19. Durante o período de gravidez e amamentação existe uma fragilidade maior do corpo e existem dados epidemiológicos mostrando a gravidade dos casos e o acometimento das mulheres e bebês por Covid-19.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2021.

João Domingues Mendes
Joãozinho do Cavalo
Vereador– PTB